

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO N. 30/FUNOESC/2026

ATA Nº 01

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, no Centro Administrativo da FUNOESC/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala n. 02, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 04/FUNOESC/2026, conforme abaixo indicado, a fim de iniciar os trabalhos referente ao Edital nº 30/FUNOESC/2026.

As propostas foram recebidas até as 23h59 do dia 28/08/2026 no e-mail: licitação.jba@unoesc.edu.br, e conforme edital, tempestivamente, apresentou proposta a empresa DRESCH COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA. Sendo assim, a Comissão de Licitação analisou a proposta encaminhada de acordo com o item 3.1 do Edital de Cotação Prévia.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	DRESCH COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA
3.1.1 A razão social da Proponente, endereço completo, n. do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular atualizados, endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;	Ok
3.1.2 Número do Edital, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;	Ok
3.1.3 Descrição do objeto desta licitação, o valor da proposta por item, (em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;	Ok
3.1.4 A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional (em algarismo e por extenso), com duas casas decimais;	Ok
3.1.5 Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão de Licitação considerará que será de 30 (trinta) dias;	Ok

3.1.6 Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;	OK
Valor global da proposta	R\$92.299,67 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Concluída a análise, a Comissão constatou que a empresa DRESCH COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA apresentou tempestivamente sua proposta, e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, sendo assim, passou-se a análise dos documentos apresentados para a comprovação de regularidade fiscal e da qualificação técnica, previsto no item 5.1.2 e 5.1.3 do Edital.

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	DRESCH COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA
5.1.2 apresentação da comprovação de regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Ok
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo a domicílio ou à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;	Ok
c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;	Ok
d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Apresentou a Cnd FGTS fora do prazo de validade.
e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;	Ok
d) declaração de cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz conforme disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III);	Ok
g) comprovação de que não consta no rol de Cadastro de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);	Ok
h) declaração de que não se aplica à Proponente as restrições descritas nos itens 2.2.1 a 2.2.8 deste Edital e que aceita as condições estabelecidas no presente Edital, normativas internas da Funoesc/Unoesc e na legislação aplicável (Anexo VI).	OK

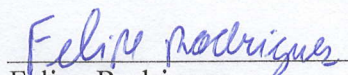
5.1.3 apresentação da comprovação de qualificação técnica	
a) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação (carta de capacidade técnica devidamente assinada - Anexo V);	Ok
b) declaração do Proponente de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, inclusive do Anexo I do Edital (Anexo VI).	OK

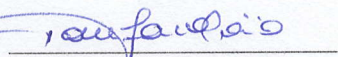
Durante a análise da documentação, a Comissão verificou que o Certificado de Regularidade do FGTS apresentado encontrava-se com a vigência expirada. Considerando tratar-se de falha de natureza meramente formal, que não compromete a lisura do procedimento nem o conteúdo da proposta, a Comissão, com fundamento no item 10.11 do Edital, realizou diligência para verificar a situação de regularidade da empresa perante o FGTS. Após consulta à fonte oficial, constatou-se que a empresa DRESCH COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA encontrava-se regular perante o FGTS, não sendo identificadas pendências na data da consulta.

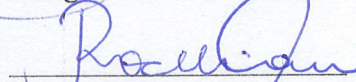
Dessa forma, após a análise da documentação apresentada e da diligência realizada, a Comissão deliberou pelo atendimento das exigências de habilitação e pelo julgamento final da proposta.

Considerando o atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão, com fundamento no item 5.5.2 do Edital, declara a empresa DRESCH COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA vencedora do certame.

Nos termos do item 6.1 do Edital, fica aberto o prazo para interposição de recurso. Transcorrido o prazo recursal, encaminhe-se para autoridade máxima para deliberação. Publique-se, dando-se ciência à proponente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Felipe Rodrigues, digitei a presente ata.


Felipe Rodrigues


Douglas Ares de Oliveira


Rocheli Macan